



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	03 SET. 2009
_____ (Secretária)	

Lido na Sessão
03 SET. 2009
_____ Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 223/2009

PROFESSORA MARISA – PSB, ELIAS MACIEL – PSB, CHAGAS ABRANTES – PR, CHACRINHA – PR e ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Luis Henrique Daldegan, Secretário do Estado de Meio Ambiente, aos Exmos. Senhores Mauro Luis Savi e José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais e ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **requerendo um fiscal permanente no Salto Magessi do Rio Teles Pires no Distrito de Boa Esperança.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Salto Magessi do Rio Teles Pires, beleza natural da região médio norte de Mato Grosso, está sofrendo com a ação irresponsável do homem. Os 7.846 hectares de Área de Proteção Ambiental, demarcada e instituída em lei desde 20 de dezembro de 2002, não estão sendo preservados como deveriam. Segundo moradores do distrito de Boa Esperança a apenas 20 quilômetros do Salto Magessi. De acordo com os moradores do distrito, há mais de 20 anos o Salto Magessi apresenta sinais gritantes de degradação humana, como o depósito de lixo e a caça e pesca predatória em praticamente toda sua extensão, podendo ser facilmente encontrado no local linhas e chumbadas de pesca numa extensão de cerca de um quilômetro, onde localiza-se a área de acesso ao rio. Também foi possível constatar a falta de conscientização dos turistas que freqüentam o local: inúmeros copos plásticos e latas de refrigerante e cerveja se misturam às pedras e às águas do Teles Pires.

Considerando que desde 2002, uma lei estadual dispõe sobre a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) do Salto Magessi, onde fica proibida a caça e também a pesca predatória desde os 500 metros acima e a baixo de toda a extensão do rio. Entretanto, esta proibição encontra-se apenas no papel.

Considerando a grande necessidade de preservação ambiental do Salto Magessi, torna-se indispensável a presença de um fiscal permanente da SEMA, para inibir a ação degradadora e conscientizar os turistas, já que é um



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

dos pontos turísticos mais bonitos de nosso estado. Ações como esta, visam à busca por alternativas para o desenvolvimento da região, atrelado a proteção e preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2009.

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB

CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

ELIAS MACIEL
Vereador PSB

CHACRINHA
Vereador PR

ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR